

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

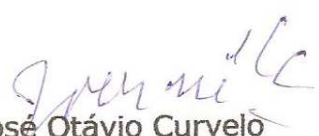
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

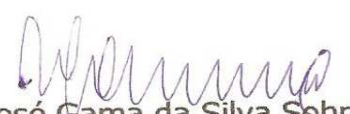
ANEXO A LEI Nº. 914/03

PROSPECTO DO SÍMBOLO DO TIRO-DE-GUERRA 06-023



Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 14 de março de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº. 911/03

De 14 de março de 2003

"Dispõe sobre a **instituição do Símbolo do Tiro de Guerra 06-023 José Vaz Sampaio Espinheira**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica oficialmente criado o símbolo do Tiro de Guerra 06-023 José Vaz Sampaio Espinheira, sediado neste município de Itapetinga-Bahia, o qual terá a seguinte composição e cujo prospecto vai anexo a este:

- a. O Mapa do Município de Itapetinga, que o caracteriza através de alguns de seus aspectos físicos de seu solo e de sua vegetação, conforme segue:
1. O **fundo verde claro** representa a gramínea da espécie Panicum Maximum, uma leguminosa nativa, conhecida popularmente como **capim colônia**, de significativa importância para a pecuária da região e considerada uma pastagem natural;
2. O efeito de sombra simboliza **um corte no solo** do município, na cor vermelha, que representa os tipos de solos Podizólicos Vermelho Amarelo Eutrófico, Brunizém Avermelhado e Podizólicos Vermelho Amarelo Distrófico, caracterizando os solos predominantes na região;
3. No corte do solo, vários **pontos brancos**, que representam a formação rochosa conhecida como pedra branca, presente no solo e subsolo do município, que deu origem ao nome da cidade (*itatinga*: itá = palavra do tupi-guarani que entra na composição de muitos termos brasileiros, e significa pedra)

que
Marcos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

b. No interior do mapa, os seguintes elementos;

1. Ao centro, o **Alvo de Tiro**, composto por 03 (três) círculos na cor preta, de tamanhos diferentes com o menor no interior do maior e com uma cruz sobre eles representando as Sociedades de Tiro ao Alvo, criadas em 1899 com finalidades militares, que deram origem aos Tiros-de-Guerra;
2. Sob o Alvo de Tiro, em marca d'água, quatro figuras representando as principais atividades desenvolvidas pelo TG, a seguir descritas:
 - 2.1 No quadrante superior direito, **um militar empunhando um fuzil**, caracterizando a atividade de Defesa Territorial, uma das principais atividades na formação do Combatente Básico de Defesa Territorial – o Atirador;
 - 2.2 No quadrante superior esquerdo, a figura de **um cidadão utilizando um computador**, caracterizando a conciliação das atividades do Atirador com o trabalho e estudo;
 - 2.3 No quadrante inferior esquerdo, a figura de **um militar prestando assistência** à população desassistida, caracterizando a atividade de Ação Comunitária; e
 - 2.4 No quadrante inferior direito, **um militar em uma pequena embarcação** prestando socorro a vítimas de inundações, caracterizando a participação do Tiro-de-Guerra na Defesa Civil.
3. Imediatamente acima do **Alvo de Tiro**, dois **Fuzis Cruzados** ao centro dos mesmos, que representam o armamento de dotação do Atirador;
4. Imediatamente acima e entre os dois fuzis cruzados o algarismo **6** (seis) na cor Azul, representando a 6ª Região Militar, Grande Comando enquadrante do Exército, que possui jurisdição sobre a região de Itapetinga.
5. Entre a linha que delinea a parte superior do mapa e o algarismo **6** a inscrição **TG 06/023-ITAPETINGA**, na cor preta, identificando o Tiro-de-Guerra e o Município;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

6. Entre a linha inferior do mapa e o **Alvo de Tiro**, a inscrição na cor preta, **TG GUARDIÃO DA PECUÁRIA**, uma alusão a esta importante atividade econômica que em muito contribuiu para alavancar o progresso da região.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 14 de março de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda